



Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Valor		Valor Total (R\$)
			Quant.	Unitário (R\$)	
01	(62158) Ácido cítrico para análise. Marca Exodo	Gr	1.000	0,03	30,00
02	(22412) Ácido clorídrico 37% PA ACS. Marca Neon.	Fr	06	18,50	111,00
03	(62460) Ácido sulfúrico concentrado P.A. Marca Neon.	MI	14.000	0,03	420,00
05	(61664) Ágar cled para contagem de colônias. Marca Kasvi	Gr	2.000	0,60	1.200,00
06	(64945) Agar colúmbia. Marca Kasvi	Gr	6.000	0,55	3.300,00
07	(61666) Ágar infusão cérebro coração (BHI). Marca Kasvi	Gr	6.000	0,60	3.600,00
08	(9857) Agar Mac Conkey. Marca Kasvi	Gr	6.000	0,51	3.060,00
09	(78230) Agar manitol salgado. Marca Kasvi	Gr	4.500	0,34	1.530,00
10	(64928) Agar R2A. Marca Kasvi	Gr	500	0,95	475,00
11	(11192) Ágar sabourand dextrosado. Marca Acumedia	Gr	8.500	0,44	3.740,00
12	(61672) Ágar TSA. Marca Acumedia	Gr	5.000	0,54	2.700,00
13	(61643) Ágar XLD. Marca Kasvi	Gr	2.000	0,52	1.040,00
14	(64934) Caldo de enriquecimento GN (segundo Hajna). Marca Kasvi	Gr	1.000	0,73	730,00
15	(61648) Caldo nitrato 500 g.; Marca Biolog;	Gr	1.000	1,25	1.250,00
16	(64924) Caldo PA - Presença/Ausência. Marca Acumedia	Gr	1.500	0,50	750,00
17	(62169) Citrato férrico amoniacal. Marca Exodo	Gr	250	0,39	97,50
18	(61678) Cloranfenicol em pó, peso molar 323,13 g/mol. Marca Inlab	Gr	100	4,99	499,00
19	(11377) Cloreto de sódio P.A. Marca Exodo	Kg	06	24,99	149,94
20	(62497) Fenol PA. Marca Neon.	Gr	2.000	0,05	100,00
21	(11459) Formaldeído 37%, 1 litro. Marca Exodo	Lt	02	19,99	39,98
22	(61680) Maltose. Marca Inlab	Gr	200	1,60	320,00
23	(72283) p-DimetilbenzaldÉIDO - CAS 100-10-7. Marca Neon	Gr	300	0,99	297,00
24	(66602) Vaselina líquida. Marca DQ	MI	16.000	0,03	480,00
Valor Total			R\$ 22.736,00		

Item deserto:04.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais - GCG/SI/SES-GO

Protocolo 156347

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 240/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que

dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias,

Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta;

Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Demivaldo Moreira**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor **Divino Adriano dos Santos**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
193/2019	Arenópolis	201917647001392
240/2019	Baliza	201917647001394
241/2019	Britânia	201917647001401
223/2019	Fazenda Nova	201917647001433
242/2019	Gameleira de Goiás	201917647001438
207/2019	Guapó	201917647001446
202/2019	Iporá	201917647001455
208/2019	Itajá	201917647001459
254/2019	Ivolândia	201917647001462
263/2019	Jaupaci	201917647001466
255/2019	Moiporá	201917647001481
218/2019	Montes Claros de Goiás	201917647001483
258/2019	Novo Brasil	201917647001500

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 156195

Extrato da Portaria 241/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias,

Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta;

Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Diogo Gonçalves do Egito**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, a servidora **Maria Rosa de Souza Vieira**, observando e cumprindo a legislação supracitada.